

Título: Relatório de Consulta Pública

Data Center Sines 4.0

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: julho de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual (RJAIA) procedeu-se à Consulta Pública do projeto "Data Center Sines 4.0.

O proponente é a START – Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, Lda.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de **26 de maio a 7 de julho de 2023**.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Sines.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Alentejo e Câmara Municipal de Sines;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **10 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Câmara Municipal de Sines;
- Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.;
- aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.;
- Santa Casa da Misericórdia de Sines;
- Espiga-Cooperativa Solidariedade Social;
- LPN – Liga para a Proteção da Natureza;
- 4 cidadãos.

A **Câmara Municipal de Sines** refere o seguinte:

- As avaliações da situação de referência e de impactes, na generalidade, refletem o pouco detalhe que existe na diferenciação entre as diferentes componentes de projeto e respetivas fases. Por exemplo, a cartografia da situação de referência, assim como os enquadramentos gerais são apresentados para uma grande área que inclui todas as componentes do Projeto, no entanto, a análise mais detalhada apenas é efetuada para o que se considera ser esta segunda fase. Existem exceções como é o caso da dinâmica costeira em que, pelas características do descritor, é fácil entender o âmbito da análise.
- O mesmo acontece na avaliação de impactes. Se em alguns descritores é claro que o que se utilizou para a avaliação de impactes foram os dados das duas “fases” (NEST e REST), noutros não se percebe quais os impactes efetivamente avaliados.
- O Projeto NEST é considerado, em algumas situações (inventário de GEE, emissões associadas ao consumo de combustível, emissões associadas ao tráfego automóvel, descritores qualidade do ar e clima), na avaliação da situação de referência, quando o NEST ainda não se encontra em funcionamento, em oposição a descritores como o ruído onde a situação de referência não contempla, como seria de esperar, o funcionamento deste projeto. No entanto, por exemplo no caso da qualidade do ar, a avaliação de impactes inclui igualmente as emissões dos projetos NEST (para além do

REST). Essa ambiguidade coloca-se também ao nível das compensações, do ponto de vista da biodiversidade, que irão efetivamente acontecer. Tanto se fala no futuro – e parecem vir a ser resultantes daquela fase, como parecem já existir. Existindo projetos de compensação que estão já em implementação, teria sido importante que a informação sobre os mesmos tivesse sido mais clara, o que permitiria uma visão mais suportada do que é proposto.

- Espera-se que em fase de RECAPE os planos de compensação sejam apresentados com maior desenvolvimento.
- No EIA é referido que não existem projetos complementares ao Projeto do Data Center SINES 4.0 Fases 2 a 6 (SIN02-06).
- É apresentado um capítulo de impactes cumulativos onde são referidos os seguintes projetos: 3ª e 4.ª Fases de expansão do Terminal de Contentores (TXXI) do Porto de Sines, novo terminal Vaco da Gama (TVG) do Porto de Sines, projeto GREENH2ATLANTIC, ampliação do Complexo Industrial de Sines da Repsol Polímeros - Projeto ALBA, ampliação da Pedreira de Monte Chãos, central Fotovoltaica do Cercal e Linha de Muito Alta Tensão (LMAT) associada, Parque Eólico de Morgavel, nova Condução Adutora entre a ETA de Morgavel e o Reservatório de Monte Chãos, diversas Linhas elétricas e corredores em estudo indicados pela E-redes e pela REN. Não foram mencionados alguns projetos que estiveram recentemente em consulta pública, como é o caso do Projeto HVO@GALP e GALPH2Park, e para os quais já se detinha informação mais detalhada que permitisse uma avaliação mais efetiva dos impactes cumulativos.
- Considera-se que não é feita uma efetiva análise de impactes cumulativos mas, apenas uma enumeração de projetos e de algumas considerações que poderiam ser aplicadas em qualquer situação. Apenas no descritor ruído é apresentado para as linhas de transporte, uma análise de algum detalhe.
- Tendo em atenção todos os projetos efetivamente previstos para o concelho de Sines esta questão dos impactes cumulativos reveste-se de primordial importância para o Município de Sines, por forma a poder avaliar de que modo é que a qualidade de vida das suas populações poderá vir a ser afetada.
- Estando o Projeto em Fase de Estudo Prévio, e já tendo existido uma Fase do mesmo que foi isenta de processo de Avaliação de Impacte Ambiental, o Município tem a expectativa de que na fase de RECAPE será apresentada uma análise aprofundada dos impactes cumulativos onde sejam definidas as respetivas medidas de minimização e planos de monitorização.
- Por outro lado, todos os projetos que serão necessários para o funcionamento do projeto REST deverão ter os seus impactes avaliados em fase de RECAPE (exemplo tanque e rede de águas de combate a incêndios, ligação às Águas de Santo André -águas residuais, pluviais e industriais; sistema de redes de telecomunicações; ligações para abastecimento e descarga de água do mar e da captação de água do mar existente, entre outros) nos descritores aplicáveis e que neste EIA não foram considerados.
- Ao nível do emprego gerado, a informação disponível no EIA é muito sucinta, sendo desejável que possa vir a ser melhor caracterizada, quer do ponto de

vista do impacte na criação de novos postos de trabalho diretos, bem como nos indiretos.

- Por outro lado, na avaliação de impactes apresentada ao nível socioeconómico, não se encontra uma verdadeira identificação das afetações, negativas e positivas, que o projeto irá acarretar ao nível do tecido socioeconómico da região, o que é um elemento essencial para a avaliação dos impactes no concelho. Ao nível da fase de construção, a análise é muito resumida e relativamente superficial, centrando-se na geração de emprego e, pontualmente, na disponibilidade de alojamento para a quantidade apreciável de trabalhadores que poderão vir a ser contratados, muitos vindos de fora do Concelho.
- Não se colocando em causa os potenciais impactes positivos que isso terá na criação de emprego, considera que essa questão terá de ser devidamente aprofundada em fases subseqüentes da análise. Esta criação significativa de novos empregos terá, necessariamente, consequências ao nível do funcionamento do concelho. Pretende-se ver analisado com a devida profundidade as afetações – de novo, negativas ou positivas – que este crescimento terá, por exemplo ao nível das infraestruturas existentes.
- Concluindo, e do ponto de vista da análise socioeconómica, entende que a mesma carece de aprofundamento, devendo ser apresentado em RECAPE um estudo socioeconómico que incida sobre a relação do projeto com a população local e infraestruturas existentes (avaliando o aumento de pressão sobre as mesmas), concretizando a tipologia de impactes esperados, concretizando o nível de emprego criado, especificando a questão da habitação, seja em obra, seja em exploração, ou seja, fornecendo uma eficaz avaliação de impactes socioeconómicos resultantes do projeto.

A Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. refere o seguinte:

- O projeto está alinhado com os compromissos ambientais de redução de emissões de carbono e tem por base utilização de energia elétrica 100% renovável durante a fase de operação do Projeto;
- A sua localização permite estabelecer sinergias para minimizar impactes ambientais, caso dos sistemas de refrigeração a água do mar e a utilização das infraestruturas industriais;
- Está prevista a seleção de soluções inteligentes de eficiência energética dos edifícios e equipamentos, para otimizar a utilização efetiva de potência elétrica pelos equipamentos de tecnologias de informação do Data Center;
- Existe um compromisso com a preservação, compensação e valorização dos habitats sensíveis para a proteção da fauna e flora autóctones da localização geográfica em que o projeto se insere;
- Estão previstas medidas de minimização de impactes ambientais durante a fase de construção;

- O projeto tem infraestruturas que se desenvolvem na área de jurisdição portuária tendo a APS participado em reuniões com o promotor;
- Em termos de Ordenamento do Território e no que diz respeito às servidões rodoviárias, ferroviárias, do gasoduto e de sistemas de abastecimento de águas, asseguram a articulação necessária com as entidades responsáveis os respetivos atravessamentos e os pedidos de licenciamentos, que incluem a APS, nomeadamente ao projeto da EE – Estação Elevatória e do traçado e abastecimento de água de refrigeração que se insere na área de jurisdição da APS;
- Foram considerados os cenários de expansão aprovados, à data, no âmbito da expansão marítima para o porto. Contudo o projeto não considera o novo projeto da 2ª linha de acesso ferroviário a desenvolver futuramente para ligação ao porto de Sines. Esta linha desenvolve-se paralelamente ao ramal da EDP/Central Termoelétrica de Sines, sendo intercetado pelo sistema de arrefecimento/refrigeração, relativo ao segundo sistema aberto, do Sistema Primário, que utiliza a água do mar captada pela bacia de adução da estrutura de captação de água do mar da antiga Central Termoelétrica de Sines (CTS);
- Igualmente o Sistema de drenagem, que será desenvolvido em fase de projeto de execução e a implementação das novas infraestruturas (passagens hidráulicas, coletores, etc.) associadas a este sistema deverá ser coordenado com a AICEP Global Parques, bem como com a APS, de forma que, as futuras infraestruturas serem integradas no sistema de drenagem geral da ZILS e da APS considerando os projetos de expansão futura, como a nova linha ferroviária e Terminal Vasco da Gama;
- A construção de cada Fase do projeto do Data Center SIN02-SIN06 terá uma duração de cerca de 22 meses, que decorrerá entre 2024 e 2026, perspetivando-se que tal aconteça primeiro que a concretização/construção e entrada em operação da nova via ferroviária. Esta questão deverá acautelada e garantir a resolução das interceções com o canal ferroviário e drenagens, bem como programadas, para que a construção da linha, provoque o menor impacto na operação do Datacenter;
- Em termos económico-sociais o projeto permitirá a criação de mais empregos, considerando-se positivo;
- Na pág. 164 do vol. 2 do RS é dito “Por observação da Planta de Ordenamento V - Planta de Síntese do POAP do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina (ver Desenho 18, folha 4) a área de estudo terrestre está totalmente fora dos limites do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Apenas uma pequena parte da área de estudo em ambiente marinho junto às infraestruturas de rejeição da CTS e onde se fará também a rejeição do sistema de arrefecimento do Data Center se insere no PNSACV, mas sem qualquer intervenção construtiva por parte do Projeto.” Sobre este tema refere-se que a alínea c) do art.º 4º da RCM n.º 11-B/2011, que define o limite norte da área marinha do PNSACV, foi objeto da Declaração de

Retificação n.º 10-B/2011, de 5 de abril, sendo aí definido que esse limite corresponda a uma linha perpendicular ao limite terrestre. Essa alteração não foi, porém, transposta para a planta síntese em anexo à referida RCM. A APS tem vindo a alertar para a necessidade de correção da planta síntese, o que ainda não se verificou. Acresce que a APS e a aicep Global Parques têm, também, proposto a retificação do limite da ZEC/ SIC Costa Sudoeste na parte terrestre para ficar coincidente com a fronteira a sul da central termoelétrica de Sines, excluindo assim as zonas já artificializadas e as áreas a norte das mesmas sem ligação física com a restante área da ZEC/SIC. No caso do limite marítimo, tem sido proposto que se considere o limite marítimo do PNSACV, após correção.

Face ao exposto considera que o projeto é sustentável, tanto na sua vertente ambiental como social e que reúne as condições para ser aprovado.

A **aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.** gere a Zona Industrial e Logística de Sines “ZILS”, de que é proprietário o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento – IAPMEI.

Refere o seguinte:

- O projeto Sines 4.0 representa a criação de mais cerca de 700 a 1200 postos de trabalho diretos e de até 8000 indiretos, a grande maioria de cariz tecnológica e altamente qualificados, levando à apreciação dos salários em Portugal.
- Sendo um centro de dados de nível 5, ou seja, tendo de estar funcional sem qualquer paragem 99,999% do tempo, pode apenas parar cerca de 315 segundos por ano. Este facto leva a que tenha de ter planos de contingência para o abastecimento de energia elétrica 100% de origem renovável. Neste momento, tem preconizados vários geradores a gásóleo (cerca de 444) o que obriga ao armazenamento de uma grande quantidade deste combustível. Esta realidade faz com que a unidade seja de perigosidade SEVESO.
- Estes projetos de centros de dados consomem bastante água para arrefecimento dos equipamentos. Uma das razões da localização do projeto ser em Sines, mais concretamente entre a antiga Central termoelétrica de Sines e o terminal de gás natural da REN Atlântico é a existência de água de arrefecimento, proveniente do mar, sendo utilizada apenas como fonte de transmissão de frio e retornando por inteiro à origem.
- Relativamente aos impactes negativos do ponto de vista dos habitats o projeto Sines 4.0 prevê vários processos para mitigação daqueles impactes sendo de relevar a criação de charcos temporários (que já não se encontram no local) a recolocação de espécies que também já não existiam no local, bem como a criação de locais de plantação de flora autóctone.
- De notar, ainda, que existe um impacte considerado significativo que se prende com a impermeabilização permanente de grande parte do solo onde se vai localizar o projeto, mas que também para esse foi prevista uma

alternativa de mitigação, especificamente a construção de bacias de retenção para que as águas pluviais não acorram imediatamente às ribeiras locais.

- Dado o projeto ser um negócio digital, de alto valor acrescentado, representa um investimento estruturante para Portugal, que aporta contribuições no âmbito das políticas portuguesas, nomeadamente, de aumento da percentagem de consumo de energias verdes, de diminuição de consumo de água natural para usos não potáveis, aumento de VAB verde e aumento do emprego qualificado.
- Não podia este projeto não ser considerado de Interesse Nacional (PIN 259) devido a todos os impactes positivos que traz para a economia, não só local e regional, mas também nacional, ao qual a aicep Global Parques confere o apoio necessário para a sua realização.

A **LPN** refere o seguinte:

- O projeto LIFE Charcos identificou e cartografou na área do Data Center 3 lagoas temporárias: LIFE 101, LIFE 102 e LIFE 103. À data de término daquele projeto, concluído em setembro de 2018, uma dessas áreas encontrava-se classificada como habitat 3170*+4020* (descrita com o estado "Favorável") e duas como 3170*+3110+4020* (descritas com o estado "Desfavorável-Inadequado"). Durante o trabalho de campo realizado pela Tecninvest foi ainda identificado o habitat 3170* na área do Data Center.
- De acordo com o EIA do Projeto SIN02-06, no que respeita ao habitat 3170*, e apesar do trabalho de campo realizado pela Tecninvest o ter identificado na área do Data Center, nas prospeções dirigidas para aquele habitat realizadas pela equipa da Universidade de Évora, não foi identificado este habitat no local onde tinha sido identificado pela Tecninvest no ano anterior. Sendo que na área de uma das lagoas temporárias classificada no projeto LIFE Charcos como 3170*+3110+4020*, foram identificadas as espécies *Erica ciliaris* e *Ulex minor*, diagnosticantes do habitat 4020*.
- Aparentemente, de acordo com os elementos adicionais disponibilizados em maio de 2023 pelo Projeto SIN02-06 (Aditamento ao Anexo 5, Volume 3), as três lagoas temporárias (habitat 3170*) cartografadas no âmbito do projeto LIFE Charcos haviam-se degradado "definitivamente", colocando em risco a sua classificação atual.
- Decorrente da não identificação do habitat 3170* nas visitas de campo realizadas em 2022, entre as 137 medidas de minimização previstas no Projeto, nenhuma é especificamente dirigida a esse habitat prioritário (ou sequer ao habitat 4020*).
- Reconhecendo os impactes negativos a causar pelo Projeto SIN02-06 (nas suas diferentes fases), o Projeto prevê 10 medidas compensatórias. Destas, 8 são dirigidas à biodiversidade (para a compensação dos impactes ao nível dos habitats e das espécies protegidas existentes na área do Centro de Dados), incluindo 2 dirigidas a habitats prioritários, designadamente: • "3. Compensar a perda do habitat prioritário 4020* - Charnecas húmidas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*, através do transplante de

exemplares de *Erica ciliaris* (e *Erica erigena*, se for detetada), seguindo a metodologia adotada para a área do NEST ou SIN01 por Pinto-Cruz & Almeida (2022b). (...)” • “4. Em complemento da medida anterior, e ainda que o habitat 3170* não tenha sido identificado no local de intervenção no último ano de prospeção, será promovida a criação de zonas de charcos, para recriar o habitat 3170* – Charcos temporários mediterrânicos.”

- Contudo, não especificam os locais para onde serão feitos os transplantes, nem onde será promovida a “criação” de zonas de charcos, para recriar o habitat 3170*.
- As áreas que serão renaturalizadas concentram-se quase na totalidade nos limites do Data Center (ca. 70%), local onde as 3 lagoas temporárias haviam sido identificadas pelo projeto LIFE Charcos.
- Para a identificação das lagoas temporárias é fundamental ter em conta que existem variações no elenco de espécies presentes a vários níveis: espacial (dentro da mesma lagoa e entre lagoas) e temporal (intra-anual e inter-anual). Para este facto contribuem diversos fatores: a variação dos parâmetros climáticos, a morfologia e topografia de cada lagoa e as intervenções antrópicas. Algumas espécies típicas das lagoas temporárias só aparecem de três em três, cinco em cinco ou até de dez em dez anos, dependendo essencialmente da precipitação; a resiliência do habitat perante a variação da precipitação (e perante outras perturbações naturais e antrópicas) é assegurada pelo stock de sementes no sedimento (Espírito-Santo & Arsénio, 2005).
- Assim, para uma correta identificação daquele habitat, a composição fitocenótica de cada lagoa deve ser avaliada em anos de precipitação superior ao percentil 40, de acordo com a Ficha do Habitat 3170* – Charcos Temporários Mediterrânicos no Plano Setorial da Rede Natura 2000. O período de amostragem deve corresponder à máxima diversidade, que se verifica na primavera.
- Ainda que se admita ter ocorrido a degradação ao longo do tempo das 3 lagoas temporárias identificadas pelo projeto LIFE Charcos, face aos resultados das amostragens realizadas nos últimos anos e, sobretudo, às condições em que estas foram realizadas, entende precipitado considerar pela sua atual inexistência.
- Como tal, no lugar de promover como medida compensatória “a criação de zonas de charcos, para recriar o habitat 3170* – Charcos temporários mediterrânicos”, deve este Projeto:
 - Incluir medidas de minimização concretas e bem definidas dirigidas à não deterioração das áreas (e zona envolvente) onde este habitat prioritário fora inicialmente identificado;
 - Incluir medidas de compensação destinadas ao restauro ecológico das áreas das 4 lagoas temporárias (habitat 3170*), de forma a recuperar o seu estado de conservação para “Favorável”.
- Estas medidas deverão ter em consideração o conhecimento adquirido no âmbito do Projeto LIFE Charcos.

- As intervenções de gestão e restauro do habitat devem ser efetuadas apenas com o acompanhamento de técnicos habilitados e devem seguir as “Normas Gerais de Gestão para os Charcos Temporários Mediterrânicos do SIC da Costa Sudoeste”, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao presente Relatório.

Face ao exposto refere que não obstante o Projeto SIN02-06 localizar-se numa zona industrial (ZILS), o que implica uma maior dificuldade de compatibilizar os usos com a conservação das áreas naturais classificadas, a adoção de medidas destinadas a favorecer a conservação de habitats naturais prioritários de interesse comunitário, como as lagoas temporárias, constitui uma responsabilidade comum de todos os Estados-membros.

Acresce que as lagoas temporárias afetadas pelo Projeto estão dentro da Rede Natura 2000 e foram alvo de um projeto de conservação da natureza financiado por fundos comunitários.

Lamenta que, tendo tido acesso aos dados produzidos pelo projeto LIFE Charcos, onde se inclui informação da caracterização individual das ameaças a cada uma das 133 lagoas temporárias existentes na ZEC da Costa Sudoeste com base em cartografia de 2015, e onde estão elencadas medidas de gestão que permitiriam melhorar o estado de conservação de cada uma dessas lagoas, o proprietário do terreno – a AICEP Global Parques – não tenha implementado a conservação e proteção destas lagoas temporárias.

Como tal, e assumindo que este “Projeto constituirá um exemplo de sustentabilidade na Europa”, tendo por base: “compromisso com a preservação, compensação e valorização dos habitats sensíveis para proteção da fauna e flora autóctones da localização geográfica em que o projeto se insere;” e a “implementação de medidas de preservação ambiental, proteção dos solos, e promoção da biodiversidade, nomeadamente da fauna e da flora locais desde a fase de construção”, espera que as recomendações atrás referidas sejam adotadas pelo Proponente.

A **Santa Casa da Misericórdia de Sines** refere que a 1ª edição do Programa Comunitário GAMMA prima pela diferença, promovendo um impacto positivo na comunidade, apoiando 3 projetos reconhecidos como impactantes, nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém.

A **Espiga-Cooperativa Solidariedade Social** refere o seguinte:

- O Data Center da START Campus trará dinamismo para a região, promoverá o desenvolvimento económico, através da criação de novos postos de trabalho, atraindo recursos humanos jovens especializados, trazendo visibilidade para a região e contribuindo para a atração turística.
- É uma aposta inovadora no desenvolvimento tecnológico industrial, pois minimiza o impacto ambiental.
- O PROGRAMA COMUNITARIO GAMMA, foi um contributo para a comunidade local, através da abertura de candidaturas onde pessoas, organizações, empresas e outras entidades puderam espelhar as necessidades locais,

criando projetos para colmatar as fragilidades identificadas nas áreas da educação e ambiente.

- A primeira edição deste programa comunitário local incentivou o empreendedorismo local, atribuindo financiamento para a implementação dos projetos.
- A ESPIGA pretende ser um modelo de cidadania junto da comunidade nos concelhos de Sines e de Santiago do Cacém, através das boas práticas ao nível da promoção da saúde mental e da consciência ambiental nas crianças e jovens.

Com a implementação do projeto, pretende-se sensibilizar de forma lúdica para diferentes temáticas: sustentabilidade, consciência ambiental, alimentação saudável, empreendedorismo, intergeracionalidade, entre outros.

Um cidadão considera que o projeto da Start Campus em Sines, Data Center Sines 4.0, tem uma relevância económica e social no território muito significativa.

Realça em termos económicos, a magnitude do investimento e a criação de valor que aquele projeto incorpora.

Em termos sociais, destaca a criação inovadora do Programa Comunitário GAMMA.

Três cidadãos manifestam-se contra o projeto em avaliação pelos impactes ambientais causados.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Data Center Sines 4.0



Dados da consulta

Nome resumido	Data Center Sines 4.0
Nome completo	Data Center Sines 4.0
Descrição	
Período de consulta	2023-05-26 - 2023-07-07
Data de início da avaliação	2023-07-08
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Start - Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA, RNT, Aditamento, Anexos, Peças Desenhadas	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3633
--	-----------	---

Participações

ID 68238 LPN em 2023-07-07

Comentário:

Ex.mo Senhor Dr. Nuno Lacasta, Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente A Liga para a Protecção da Natureza (LPN) vem por este meio apresentar, no documento anexo, o seu parecer (sugestão) relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto do Data Center SINES 4.0 Fases 2 a 6. Com os melhores cumprimentos, P'la LPN

Anexos: 68238_CPUBLICA_DataCenterSines4.0-SIN02-06_LPN.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68231 Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação da Câmara Municipal de Sines em 2023-07-07

Comentário:

Participação da Câmara Municipal de Sines.

Anexos: 68231_Parecer CMS_assinado.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68213 aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A. em 2023-07-07

Comentário:

Exmos. Senhores, Remetemos participação da aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A. agradecendo desde já a atenção dispensada à presente.

Anexos: 68213_Participação Start.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68212 Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. em 2023-07-07

Comentário:

No âmbito da consulta pública do processo de AIA do projeto START CAMPUS DATA CENTER SINES 4.0 em curso, que se encontra em fase de Estudo Prévio, envia-se em anexo o parecer da APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A..

Anexos: 68212_Parecer projeto DATA CENTER SINES 4.0.docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67995 Manuel Ruiz em 2023-07-02**Comentário:**

Gostaria de manifestar a minha discordância em relação à construção de 150 hectares de painéis solares num concelho pertencente ao Parque Natural da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano e também à construção do Data Center que na minha opinião não se encontra integrado na paisagem do Parque Natural. Sabe-se quantas árvores serão cortadas para este projeto? Quantos animais ficarão sem os seus habitats num dos ecossistemas mais bem preservados de todo o mundo? A construção de centenas de hectares de painéis solares sem planeamento pode ter consequências muito negativas para a população e para o turismo (nomeadamente o aumento da temperatura na cidade de Sines e área circundante) assim como para o ambiente. Com uma crise energética tão grande em Portugal, porquê viabilizar mega-projetos com um consumo de energia tão elevado que até requer uma fonte de produção de energia própria? Como é que alguma vez este projeto teria um impacto na paisagem e a biodiversidade que não fosse catastrófico?

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 67986 Noemi Milka de Oliveira Cruz em 2023-07-01**Comentário:**

Discordo da ampliação das minas. Devem pensar-se outras soluções e fazer as verdadeiras contas dos custos que vão causar

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 67915 Santa Casa da Misericórdia de Sines em 2023-06-30**Comentário:**

A 1ª edição do Programa Comunitário GAMMA prima pela diferença, promovendo um impacto positivo na comunidade, que neste primeiro ano apoiou 3 projetos reconhecidos como impactantes, nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém. Parabéns pela iniciativa!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67862 Espiga-Cooperativa Solidariedade Social em 2023-06-29**Comentário:**

A visão empreendedora da START Campus impactará de forma positiva e ecológica a comunidade envolvente e, conseqüentemente, permitirá o crescimento económico da região. O Data Center da START Campus trará dinamismo para a região, promoverá o desenvolvimento económico, através da criação de novos postos de trabalho, atraindo recursos humanos jovens especializados, trazendo visibilidade para a região e contribuindo para a atração turística. É uma aposta inovadora no desenvolvimento tecnológico industrial, pois minimiza o impacto ambiental. O PROGRAMA COMUNITARIO GAMMA, foi um contributo para a comunidade local, através da abertura de candidaturas onde pessoas, organizações, empresas e outras entidades puderam espelhar as necessidades locais, criando projetos para colmatar as fragilidades identificadas nas áreas da educação e ambiente. A primeira edição deste programa comunitário local incentivou o empreendedorismo local, atribuindo financiamento para a implementação dos projetos. Através da implementação do #Saudavel_mente, a ESPIGA pretende ser um modelo de cidadania junto da comunidade nos concelhos de Sines e de Santiago do Cacém, através das boas práticas ao nível da promoção da saúde mental e da consciência ambiental nas crianças e jovens. Conscientes do impacto que a promoção das competências acima descritas em idade precoce tem no desenvolvimento emocional, cognitivo, social e moral, é nossa intenção impactar a comunidade não apenas no imediato, mas a longo prazo, contribuindo para a prática de comportamentos mais conscientes e saudáveis, melhorando a qualidade não só da saúde mental, como da saúde em geral da comunidade. A Espiga tem identificado nos últimos 3 anos, período pós pandemia, um agravamento das fragilidades ao nível da saúde mental das crianças e jovens, com principal impacto na dificuldade em regular as emoções de forma eficaz e baixa autoestima, comprometendo significativamente as aprendizagens escolares e as relações interpessoais. Com base nestas necessidades, foi criado de raiz pela equipa multidisciplinar da Instituição o Programa #desafiate, que consiste na Promoção de Competências para a Felicidade e Bem Estar a aplicar em crianças dos 6 aos 10 anos e em jovens dos 11 aos 16 anos de idade. O nosso objetivo primordial é contribuir para uma maior eficácia da gestão emocional e comportamental, a promoção de competências de autoestima e de identificação e regulação emocional impactando de forma positiva a performance escolar e processo de aprendizagens das crianças e jovens do agrupamento de Escolas de Santiago de Cacém. O Centro Infantil de Sines "A Conchinha", dispõe de um vasto espaço exterior, que temos vindo a melhorar desde o início da nossa gestão, no ano de 2012. Nesta zona exterior do Centro Infantil existem várias áreas distintas: um jardim para a creche, um jardim com

parque infantil para o pré-escolar, hortas pedagógicas, áreas que nos tornam ímpares em termos de equipamentos para a infância do nosso concelho. Esta proximidade com a natureza faz com que sejamos a primeira escolha de muitos pais, porque pretendem que os filhos cresçam nesta envolvência de contacto próximo com a terra e a natureza. Dispomos ainda de um grande espaço com árvores e solo fértil inaproveitado, que pretendemos requalificar e dinamizar com a implementação deste projeto, de forma a dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, bem como, adquirir novos meios e melhorar esta zona, criando novas áreas hortícolas, de aprendizagem e convívio. As crianças de hoje são o futuro de amanhã, e por isso é de extrema importância que, desde pequenas, elas aprendam a racionalizar recursos, a contribuir para a preservação do meio ambiente e para um mundo mais sustentável e melhor para se viver. Com a implementação deste projeto, pretendemos sensibilizar de forma lúdica para diferentes temáticas: sustentabilidade, consciência ambiental, alimentação saudável, empreendedorismo, intergeracionalidade, entre outros. Assim, prevemos impactar a comunidade através da educação das novas gerações, visto que, quanto mais cedo o tema for abordado com as crianças, maior será a probabilidade de despertar a consciência pela preservação ambiental, ambicionando que transponham a importância desta temática para as dinâmicas e rotinas familiares.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67825 Eduardo Carvalho Ramos Bandeira em 2023-06-26

Comentário:

O projeto da Start Campus em Sines, Data Center Sines 4.0, tem uma relevância económica e social neste território muito significativa. Em termos económicos, realço a magnitude do investimento e a criação de valor que este projeto incorpora. Em termos sociais, destaco a criação inovadora do Programa Comunitário GAMMA, com um valor inicial de 100.000 Euros, já atribuído a 3 projetos com impacto nos concelhos de Santiago do Cacém e de Sines, numa fase anterior ao início das operações do Data Center.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66717 António Moura em 2023-05-26**Comentário:**

Leio: O campus, integrado na Região (NUTS II) Alentejo, Sub-região (NUTS III) Alentejo Litoral, Distrito de Setúbal, encontra-se numa das áreas mais atrativas da Europa para o desenvolvimento de projetos de produção de energia a partir de fontes de energia renovável, nomeadamente devido à grande exposição solar. A utilização do recurso solar na proximidade do campus, permitirá ao campus abastecer-se com energia muito competitiva e 100% renovável. Comento: O recurso solar na proximidade do campus implica que se informe quantos hectares de terreno vão ser cobertos por painéis solares para ir fornecendo toda a energia que o complexo necessita, à medida que cresce. A energia pode ser renovável, mas a biodiversidade da região que vai ser destruída pelos painéis solares é um recurso que não se pode ignorar.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Reclamação**Classificação:****Observações do técnico:**



PARECER PROJETO DATA CENTER SINES 4.0

[Referência]

USO INTERNO

07-07-2023

No âmbito da consulta pública do processo de AIA do projeto START CAMPUS DATA CENTER SINES 4.0 em curso, que se encontra em fase de Estudo Prévio, APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. considera que:

1. O projeto está alinhado com os compromissos ambientais de redução de emissões de carbono e tem por base utilização de energia elétrica 100% renovável durante a fase de operação do Projeto;
2. A sua localização permite estabelecer sinergias para minimizar impactes ambientais, caso dos sistemas de refrigeração a água do mar e a utilização das infraestruturas industriais;
3. Está prevista a seleção de soluções inteligentes de eficiência energética dos edifícios e equipamentos, para otimizar a utilização efetiva de potência elétrica pelos equipamentos de tecnologias de informação do Data Center;
4. Existe um compromisso com a preservação, compensação e valorização dos habitats sensíveis para proteção da fauna e flora autóctones da localização geográfica em que o projeto se insere;
5. Estão previstas medidas de minimização de impactes ambientais durante a fase de construção;
6. O projeto tem infraestruturas que se desenvolvem na área de jurisdição portuária tendo a APS participado em reuniões com o promotor, aliás, como é referido por exemplo na pág. 39 do vol. 2 do RS, e disponibilizada toda a informação solicitada;
7. Em termos de Ordenamento do Território e no que diz respeito às servidões rodoviárias, ferroviárias, do gasoduto e de sistemas de abastecimento de águas, asseguram a articulação necessária com as entidades responsáveis os respetivos atravessamentos e os pedidos de licenciamentos, que incluem a APS, nomeadamente ao projeto da EE – Estação Elevatória e do traçado e abastecimento de água de refrigeração que se insere na área de jurisdição da APS.
8. Foram considerados os cenários de expansão aprovados, à data, no âmbito da expansão marítima para o porto. Contudo o projeto não considera o novo projeto da 2ª linha de acesso ferroviário a desenvolver futuramente para ligação ao porto de Sines. Esta linha desenvolve-se paralelamente ao ramal da EDP/Central Termoelétrica de Sines, sendo intercetado pelo sistema de arrefecimento/refrigeração, relativo ao segundo sistema aberto,



PARECER PROJETO DATA CENTER SINES 4.0

[Referência]

USO INTERNO

07-07-2023

do Sistema Primário, que utiliza a água do mar captada pela bacia de adução da estrutura de captação de água do mar da antiga Central Termoelétrica de Sines (CTS);

9. Iguualmente o Sistema de drenagem, que será desenvolvido em fase de projeto de execução e a implementação das novas infraestruturas (passagens hidráulicas, coletores, etc.) associadas a este sistema deverá ser coordenado com a AICEP Global Parques, bem como com a APS, de forma que, as futuras infraestruturas serem integradas no sistema de drenagem geral da ZILS e da APS considerando os projetos de expansão futura, como a nova linha ferroviária e Terminal Vasco da Gama.

10. A construção de cada Fase do projeto do Data Center SIN02-SIN06 terá uma duração de cerca de 22 meses, que decorrerá entre 2024 e 2026, perspetivando-se que tal aconteça primeiro que a concretização/construção e entrada em operação da nova via ferroviária. Esta questão deverá acautelada e garantir a resolução das interceções com o canal ferroviário e drenagens, bem como programadas, para que a construção da linha, provoque o menor impacto na operação do Datacenter.

11. Em termos económico-sociais o projeto permitirá a criação de mais empregos, considerando-se positivo;

12. Na pág. 164 do vol. 2 do RS é dito “Por observação da Planta de Ordenamento V - Planta de Síntese do POAP do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina (ver Desenho 18, folha 4) a área de estudo terrestre está totalmente fora dos limites do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Apenas uma pequena parte da área de estudo em ambiente marinho junto às infraestruturas de rejeição da CTS e onde se fará também a rejeição do sistema de arrefecimento do Data Center se insere no PNSACV, mas sem qualquer intervenção construtiva por parte do Projeto.” Sobre este tema refere-se que a alínea c) do art.º 4º da RCM n.º 11-B/2011, que define o limite norte da área marinha do PNSACV, foi objeto da Declaração de Retificação n.º 10-B/2011, de 5 de abril, sendo aí definido que esse limite corresponda a uma linha perpendicular ao limite terrestre. Essa alteração não foi, porém, transposta para a planta síntese em anexo à referida RCM. A APS tem vindo a alertar para a necessidade de correção da planta síntese, o que ainda não se verificou. Acresce que a APS e a aicep Global Parques têm, também, proposto a retificação do limite da ZEC/ SIC Costa Sudoeste na parte terrestre para ficar coincidente com a fronteira a sul da central termoelétrica de Sines, excluindo assim as zonas já artificializadas e as áreas a norte das mesmas sem ligação física com a restante área da ZEC/SIC. No caso do limite marítimo, tem sido proposto que se considere o limite marítimo do PNSACV, após correção.

Face ao exposto considera-se que o projeto é sustentável, tanto na sua vertente ambiental como social e que reúne, portanto, as condições para ser aprovado.

Participação em Sede de Discussão Pública do Data Center Sines 4.0

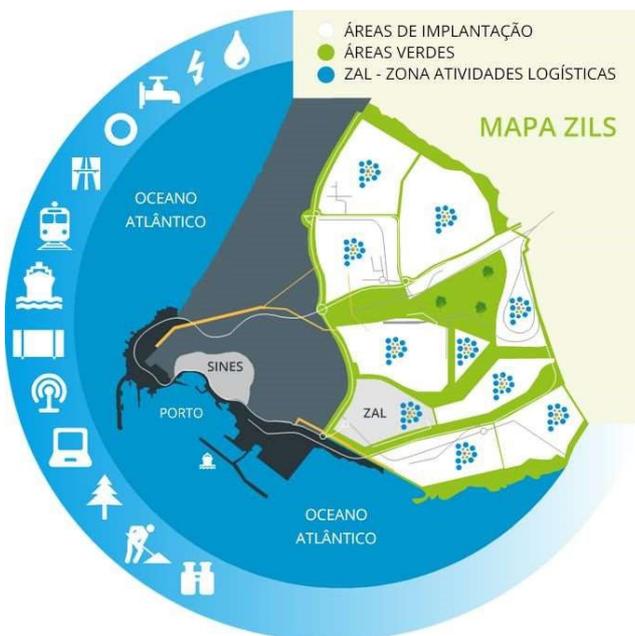
1. A interessada aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A., é uma sociedade anónima que tem como objeto social a gestão de parques empresariais, nomeadamente a aquisição, infraestruturação, promoção, transmissão ou locação de espaços destinados à implantação física de empresas.
2. A ora interessada gere a Zona Industrial e Logística de Sines “ZILS”, de que é proprietário o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento - IAPMEI, mediante acordo de gestão celebrado com esta entidade, recebendo os cânones superficiários devidos pelas empresas ali instaladas.
3. A ZILS foi planeada e constituída nos anos 70 pelo então Gabinete da Área de Sines, com o objetivo de a tornar numa plataforma logística e industrial de referência mundial, visando a instalação de grandes indústrias nacionais e estrangeiras ligadas aos sectores da petroquímica e da energia.
4. A ZILS está em expansão e conta com 2.375 hectares já consolidados estrategicamente localizados nas rotas do comércio internacional, vocacionados para atividades industriais, logísticas e de serviços, contando com algumas das maiores empresas nacionais e estrangeiras. Esta encontra-se situada junto a um porto de águas profundas e é uma plataforma logística e industrial com características ímpares na Península Ibérica e na Europa.
5. A ZILS dispõe também de uma localização privilegiada em termos geográficos, de acessibilidades, de clima, de infraestruturas disponíveis e de um sistema de monitorização da qualidade do ambiente, executado por laboratórios independentes em articulação com entidades supervisoras nacionais.
6. Outra vantagem da ZILS, que agrada a quem procura uma localização privilegiada para o seu negócio, é a possibilidade de se constituírem lotes à medida, ou seja, o cliente pode ter o lote na dimensão que melhor servir ao seu projeto industrial.



Fonte: SNIT

Figura 1 - Vista área da Zona Industrial e Logística de Sines

7. As condições infraestruturais criadas são fruto da posição geoestratégica da localização e de um investimento focado na criação das condições ótimas para o crescimento de negócios:



- Rede de autoestradas a 40 Km;
- Rede integrada com o Porto, estradas e ferrovia;
- Heliporto;
- Plano de Urbanização Aprovado – PUZILS;
- Água industrial e doméstica;
- Eletricidade e gás natural;
- Estação de tratamento de efluentes domésticos e industriais;
- Rede de pipelines de ligação ao Porto;
- Comunicação de voz e dados;
- Edifício de Centro de Negócios;
- Áreas verdes;
- Vigilância.

8. De acordo com a sua vocação, a ZILS dispõe de um vasto conjunto de instalações industriais das quais se salienta pela sua dimensão e/ou complexidade processual, as seguintes:

- Uma instalação de produção de biocombustíveis avançados;
- Uma instalação de produção de energia elétrica;
- Uma instalação dedicada à produção de ácido tereftálico purificado (PTA);
- Um parque de armazenagem com capacidade para 103 000 m³ de gasóleo e biodiesel;
- Uma instalação de produção de placas de gesso com uma capacidade de produção instalada de 17 Mm²;
- Uma instalação de betão com uma capacidade de produção real anual instalada de 80 000 m³;
- Uma instalação com uma capacidade para produção de granulados de pneus de 15 000 t/ano.

9. Além das instalações acima identificadas é ainda de referir a presença na área da ZILS de um conjunto de infraestruturas como antenas de telecomunicações, armazéns, gasodutos, estação de bombagem e respetivo oleoduto Sines – Aveiras e condutas de água e efluentes e estações elevatórias intermédias associadas à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ribeira de Moinhos (situada fora dos limites da ZILS e do PUZILS) e mais recentemente a instalação de um cabo submarino que estabelece a interligação entre a América do Sul e a Europa, mais concretamente entre as cidades de Fortaleza, no Brasil e Sines. A Cable Landing Station (CLS) fica localizada no Parque Industrial da ZILS e tem a capacidade de albergar os equipamentos de transmissão e de interligação com os operadores de telecomunicações.

10. A ZILS tem plano de urbanização aprovado através do Edital n.º 1090/2008, de 7 de novembro, alterado pelo Aviso n.º 4700/2021, de 15 de março, que define o solo maioritariamente como urbano (urbanizado e de urbanização programada) - Figura 2.



Fonte: SNIT

Figura 2 - Planta de zonamento do Plano de Urbanização da ZILS

11. Ora, é neste ambiente que a Start - Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, S.A. instalou a sua primeira fase do Data Center Sines 4.0 e pretende expandir de 15MW para 495 MW, expansão essa, agora, colocada a consulta pública.
12. O projeto Sines 4.0 representa a criação de mais cerca de 700 a 1200 postos de trabalho diretos e de até 8000 indiretos, a grande maioria de cariz tecnológica e altamente qualificados, levando à apreciação dos salários em Portugal.
13. Sendo um centro de dados de nível 5, ou seja, tendo de estar funcional sem qualquer paragem 99,999% do tempo, pode apenas parar cerca de 315 segundos por ano. Este facto leva a que tenha de ter planos de contingência para o abastecimento de energia elétrica 100% de origem renovável. Neste momento, tem preconizados vários geradores a gasóleo (cerca de 444) o que obriga ao armazenamento de uma grande quantidade deste combustível. Esta realidade faz com que a unidade seja de perigosidade SEVESO.
14. Estes projetos de centros de dados consomem bastante água para arrefecimento dos equipamentos. Uma das razões da localização deste projeto ser em Sines, mais concretamente entre a antiga Central termoelétrica de Sines e o terminal de gás natural da REN Atlântico é a existência de água de arrefecimento, proveniente do mar, sendo utilizada apenas como fonte de transmissão de frio e retornando por inteiro à origem.

15. Relativamente aos impactes negativos do ponto de vista dos habitats o projeto Sines 4.0 prevê vários processos para mitigação daqueles impactes sendo de relevar a criação de charcos temporários (que já não se encontram no local) a recolocação de espécies que também já não existiam no local, bem como a criação de locais de plantação de flora autóctone.
16. De notar, ainda, que existe um impacto considerado significativo que se prende com a impermeabilização permanente de grande parte do solo onde se vai localizar o projeto, mas que também para esse foi prevista uma alternativa de mitigação, especificamente a construção de bacias de retenção para que as águas pluviais não acorram imediatamente às ribeiras locais.
17. Dado o projeto ser um negócio digital, de alto valor acrescentado, representa um investimento estruturante para Portugal, que aporta contribuições no âmbito das políticas portuguesas, nomeadamente, de aumento da percentagem de consumo de energias verdes, de diminuição de consumo de água natural para usos não potáveis, aumento de VAB verde e aumento do emprego qualificado.
18. Não podia, pois, este projeto não ser considerado de Interesse Nacional (PIN 259) devido a todos os impactes positivos que traz para a economia, não só local e regional, mas também nacional, ao qual a aicep Global Parques confere o apoio necessário para a sua realização.

- Isabel Caldeira Cardoso –

Vice-Presidente da Comissão Executiva



- Miguel Gama -

Administrador Executivo





Participação na Consulta Pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental ao projeto Data Center Sines 4.0, promovido pela Start - Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, S.A.

Com base nos elementos apresentados no EIA sistematizam-se as principais preocupações induzidas pelo projeto **Data Center Sines 4.0** numa perspetiva orientada para as questões que mais diretamente podem influenciar a qualidade de vida no concelho.

O EIA incide sobre o projeto **DATACENTER SINES 4.0 (REST)**, ou seja, a segunda fase do projeto de Data Center já em execução.

Os elementos apresentados como resposta aos pedidos de esclarecimento permitiram esclarecer quais as diferentes fases do processo, sendo perceptível que algumas das componentes, relevantes do ponto de vista ambiental (por exemplo tanque e rede de águas de combate a incêndios, ligação às Águas de Santo André -águas residuais, pluviais e industriais; sistema de redes de telecomunicações; ligações para abastecimento e descarga de água do mar e da captação de água do mar existente, entre outros) encontram-se associadas à primeira fase de projeto (**NEST**), que não foi alvo de Estudo de Impacte Ambiental.

As avaliações da situação de referência e de impactes, na generalidade, refletem o pouco detalhe que existe na diferenciação entre as diferentes componentes de projeto e respetivas fases. Por exemplo, a cartografia da situação de referência, assim como os enquadramentos gerais são apresentados para uma grande área que inclui todas as componentes do Projeto, no entanto, a análise mais detalhada apenas é efetuada para o que se considera ser esta segunda fase. Existem exceções como é o caso da dinâmica costeira em que, pelas características do descritor, é fácil entender o âmbito da análise. O mesmo acontece na avaliação de impactes. Se em alguns descritores é claro que o que se utilizou para a avaliação de impactes foram os dados das duas “fases” (**NEST e REST**), noutros não se percebe quais os impactes efetivamente avaliados.



Por outro lado, o Projeto **NEST** é considerado, em algumas situações (inventário de GEE, emissões associadas ao consumo de combustível, emissões associadas ao tráfego automóvel, descritores qualidade do ar e clima), na avaliação da situação de referência, quando o **NEST** ainda não se encontra em funcionamento, em oposição a descritores como o ruído onde a situação de referência não contempla, como seria de esperar, o funcionamento deste projeto. No entanto, por exemplo no caso da qualidade do ar, a avaliação de impactes inclui igualmente as emissões dos projetos **NEST** (para além do **REST**).

Essa ambiguidade coloca-se também ao nível das compensações, do ponto de vista da biodiversidade, que irão efetivamente acontecer. Tanto se fala no futuro – e parecem vir a ser resultantes desta fase, como parecem já existir. Aliás, existindo projetos de compensação que estão já em implementação, teria sido importante que a informação sobre os mesmos tivesse sido mais clara, o que permitiria uma visão mais suportada do que é proposto. **É nossa expectativa que em fase de RECAPE os planos de compensação sejam apresentados com maior desenvolvimento.**

Refere-se, igualmente, que no EIA é referido que não existem projetos complementares ao Projeto do Data Center SINES 4.0 Fases 2 a 6 (SIN02-06).

É apresentado um capítulo de impactes cumulativos onde são referidos os seguintes projetos: 3^a e 4.^a Fases de expansão do Terminal de Contentores (TXXI) do Porto de Sines, novo terminal Vaco da Gama (TVG) do Porto de Sines, projeto GREENH2ATLANTIC, ampliação do Complexo Industrial de Sines da Repsol Polímeros - Projeto ALBA, ampliação da Pedreira de Monte Chãos, central Fotovoltaica do Cercal e Linha de Muito Alta Tensão (LMAT) associada, Parque Eólico de Morgavel, nova Conduta Adutora entre a ETA de Morgavel e o Reservatório de Monte Chãos, diversas Linhas elétricas e corredores em estudo indicados pela E-redes e pela REN. Não foram mencionados alguns projetos que estiveram recentemente em consulta pública, como é o caso do Projeto HVO@GALP e GALPH2Park, e para os quais já se detinha informação mais detalhada que permitisse uma avaliação mais efetiva dos impactes cumulativos.

Estando cientes da dificuldade de avaliar impactes cumulativos com Projetos tão diferentes e em diferentes estágios de desenvolvimento, reflete-se que o que se encontra apresentado neste docu-



mento não é uma efetiva análise de impactes cumulativos mas, apenas uma enumeração de projetos e de algumas considerações que poderiam ser aplicadas em qualquer situação. Apenas no descritor ruído é apresentado para as linhas de transporte, uma análise de algum detalhe.

Realça-se que tendo em atenção todos os projetos efetivamente previstos para o concelho de Sines esta questão dos impactes cumulativos reveste-se de primordial importância para o Município de Sines, por forma a poder avaliar de que modo é que a qualidade de vida das suas populações poderá vir a ser afetada.

Estando o Projeto em Fase de Estudo Prévio, e já tendo existido uma Fase do mesmo que foi isenta de processo de Avaliação de Impacte Ambiental, **o Município tem a expectativa de que na fase de RECAPE será apresentada uma análise aprofundada dos impactes cumulativos onde sejam definidas as respetivas medidas de minimização e planos de monitorização.**

Por outro lado, todos os projetos que serão necessários para o funcionamento do projeto REST deverão ter os seus impactes avaliados em fase de RECAPE (exemplo tanque e rede de águas de combate a incêndios, ligação às Águas de Santo André -águas residuais, pluviais e industriais; sistema de redes de telecomunicações; ligações para abastecimento e descarga de água do mar e da captação de água do mar existente, entre outros) nos descritores aplicáveis e que neste EIA não foram considerados.

Esta falta de detalhe na análise é, também, bastante visível em outras questões.

Por exemplo, o EIA refere, no seu capítulo de Justificação e Objetivos do Projeto que (...) *o Projeto do Data Center SINES 4.0 se posiciona como um dos maiores centros de processamento de dados que constituirá um exemplo de sustentabilidade na Europa, tendo por base os seguintes verticais (...).*

Elenca, em seguida, uma série de ações e pretensões que importava, de forma clara, explicitar como foram, estão a ser ou serão concretizadas, até porque algumas delas interessam em particular ao Município de Sines e aos seus munícipes.



Refere-se, por exemplo, a “*Auscultação e envolvimento dos diversos stakeholders relevantes no processo de desenvolvimento do projeto, com vista a promover a partilha de informação e integração na comunidade*”. Contudo, ao longo de todos os documentos do EIA, não se identifica qualquer outra referência a esta questão, que se considera, efetivamente central no desenvolvimento de um projeto com estas características. Espera-se, assim, que na Fase de Projeto de Execução, essa auscultação seja concretizada e os resultados da mesma considerados no desenvolvimento do mesmo.

Também ao nível do emprego gerado, a informação disponível no EIA é muito sucinta, sendo desejável que possa vir a ser melhor caracterizada, que do ponto de vista do impacto na criação de novos postos de trabalho diretos, bem como nos indiretos.

Por outro lado, na avaliação de impactes apresentada ao nível socioeconómico, não se encontra uma verdadeira identificação das afetações, negativas e positivas, que o projeto irá acarretar ao nível do tecido socioeconómico da região, o que é um elemento essencial para a avaliação dos impactos no concelho.

Ao nível da fase de construção, a análise é muito resumida e relativamente superficial, centrando-se na geração de emprego e, pontualmente, na disponibilidade de alojamento para a quantidade apreciável de trabalhadores que poderão vir a ser contratados, muitos vindos de fora do Concelho.

Não se colocando em causa os potenciais impactes positivos que isso terá na criação de emprego, considera-se que essa questão terá de ser devidamente aprofundada em fases subsequentes da análise. Esta criação significativa de novos empregos terá, necessariamente, consequências ao nível do funcionamento do concelho. Pretende-se ver analisado com a devida profundidade as afetações – de novo, negativas ou positivas – que este crescimento terá, por exemplo ao nível das infraestruturas existentes.

É ainda fundamental entender se todo o populacional que irá resultar do projeto em termos de população encontra nas infraestruturas de saúde existentes, resposta ou vai criar uma pressão que pode ter efeitos negativos para a população em geral.



Resumindo, e do ponto de vista da análise socioeconómica, entende-se que a mesma carece de aprofundamento, **devendo ser apresentado em RECAPE um estudo socioeconómico que incida sobre a relação do projeto com a população local e infraestruturas existentes** (avaliando o aumento de pressão sobre as mesmas), concretizando a tipologia de impactes esperados, concretizando o nível de emprego criado, especificando a questão da habitação, seja em obra, seja em exploração, ou seja, fornecendo uma eficaz avaliação de impactes socioeconómicos resultantes do projeto.

Sines, 07/07/2023

O Presidente da Câmara
(No uso de competências próprias e/ou delegadas)

Contributo da Liga para a Protecção da Natureza à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto do Data Center SINES 4.0 Fases 2 a 6

Enquadramento

O projeto do Data Center SINES 4.0 consiste no desenvolvimento de um campus para centros de processamento de dados, em várias fases, localizado na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), na freguesia e concelho de Sines, distrito de Setúbal. O Projeto agora em avaliação, e cujo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em Fase de Estudo Prévio se encontra em consulta pública, denominado **SIN02-06**, corresponde à expansão do Campus, fases 2 a 6 do campus de Data Center.

O Projeto SIN02-06 tem por objetivo alojar 5 blocos de edifícios de Data Center, preparados para fornecer potência elétrica aos servidores a serem instalados, com uma capacidade máxima, por edifício, de 120 MW em sistemas de tecnologias de informação e 1 edifício de escritórios para servir o campus. A totalidade do Campus (NEST ou SIN01 com 15 MW + SIN02-06 com 480 MW) quando estiver em pleno funcionamento terá no máximo 495 MW de potência em Tecnologia de Informação e uma área total aproximada de 60 hectares.

O proponente do Projeto SIN02-06 é a empresa START - Sines TransAtlantic Renewable & Technology Campus, SA. (START Campus). A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Parte da área de estudo do Projeto SIN02-06 encontra-se sobreposta com uma área sensível do ponto de vista ecológico: cerca de 45,9 ha da área de expansão sobrepõe-se à Zona Especial de Conservação (ZEC) da Costa Sudoeste (PTCON0012) e cerca de 13,1 ha sobrepõe-se à área marítima do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), no seu limite Norte.

De acordo com o EIA do Projeto SIN02-06, nas quadrículas abrangidas pela área de estudo do Projeto, foi inicialmente identificada a presença de trinta habitats naturais, classificados pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro. Dos nove classificados como prioritários estava o **habitat 3170* – Charcos temporários mediterrânicos**.

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa

Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176 •

E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt

Considerações

Sobre o habitat 3170* na área do Projeto SIN02-06

As **lagoas temporárias** (vulgarmente designadas de “charcos temporários Mediterrânicos”) são um habitat prioritário do Anexo I da Diretiva Habitats com o código 3170. São um **habitat extremamente sensível e único que possui espécies raras que dele estritamente dependem**. Além de suscetíveis a fatores naturais, como as alterações climáticas, as lagoas temporárias estão **muito vulneráveis a diversas atividades humanas**, das quais se destaca a agricultura, a silvicultura, o turismo e a **urbanização**. A sua elevada fragilidade às diversas pressões antropogénicas significa que a manutenção do estado de conservação favorável deste habitat natural é compatível apenas com a atividade pecuária extensiva ou com o turismo de natureza.

No âmbito do projeto LIFE Charcos – coordenado pela LPN entre 2013 e 2018, e financiado por fundos europeus – foram identificadas 133 lagoas temporárias na ZEC da Costa Sudoeste. **O projeto LIFE Charcos identificou e cartografou na área do Data Center 3 lagoas temporárias: LIFE 101, LIFE 102 e LIFE 103** (fig. 1). À data de término desse projeto, concluído em setembro de 2018, uma dessas áreas encontrava-se classificada como habitat 3170*+4020* (descrita com o estado “Favorável”) e duas como 3170*+3110+4020* (descritas com o estado “Desfavorável-Inadequado”).

Durante o trabalho de campo realizado pela Tecninvest (Franco & Martins, 2021) foi ainda identificado o habitat 3170* na área do Data Center¹.

¹ No Relatório Síntese, Anexo 5 (fevereiro de 2023), consta: «Na área de estudo está igualmente presente o Habitat Prioritário 3170 - *Charcos temporários mediterrânicos. Como é perceptível através do inventário realizado no ponto P06 (ver Anexo I), nomeadamente a presença simultânea de *Isoetes velatum*, *Juncus capitatus*, *Cicendia filiformis*, ou *Lythrum borysthenicum*, em detrimento da presença de grandes terófitos ou helófitos, são bioindicadores do bom estado de conservação deste habitat.»; «No que respeita aos Habitats Naturais constantes da Directiva Habitats, nomeadamente os integrantes do Anexo I - Tipos de habitats naturais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de Zonas Especiais de Conservação, está presente e em bom estado de conservação, o Habitat Prioritário 3170 - *Charcos temporários mediterrânicos.»; As Orientações de Gestão para este habitat contemplam um conjunto de medidas, entre as quais, a interdição de drenagem e mobilização de solo, o condicionamento da plantação de árvores nas imediações, da alteração da fisiologia dos terrenos, da abertura de poços ou outras infra-estruturas de drenagem que interfiram com o lençol freático, entre outras medidas relacionadas com a gestão das parcelas onde ocorra este habitat.»

Documento disponível em:

https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3633/22045_datacentersines4_0_eia_anexos%201%20a%2072023523153535.pdf

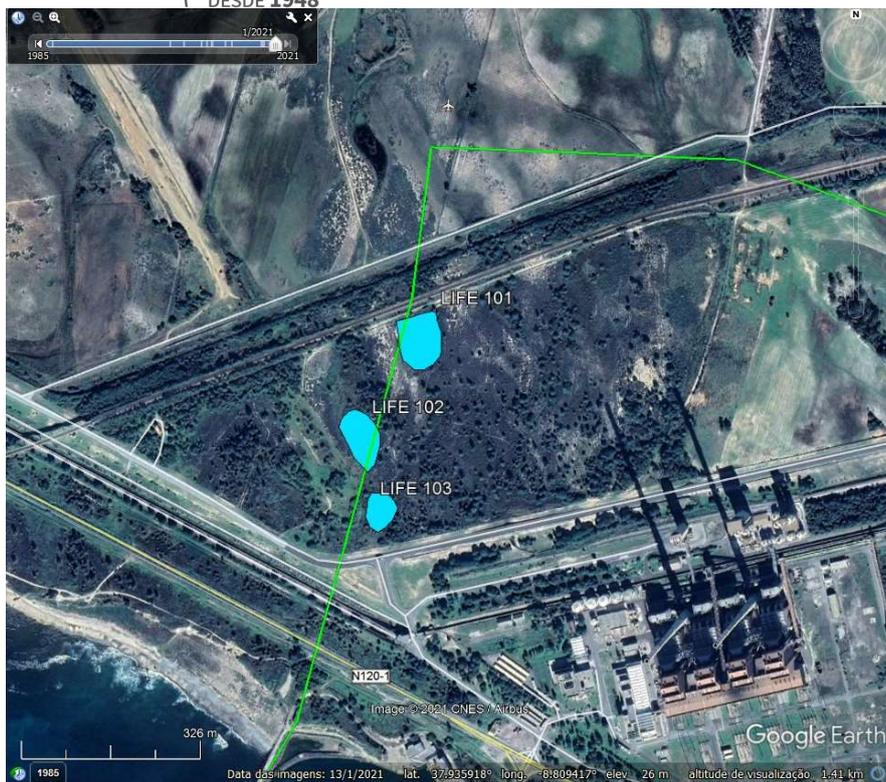


Figura 1 – Lagoas temporárias (habitat prioritário Charcos Temporários Mediterrânicos - 3170*) localizadas na zona norte da ZEC Costa Sudoeste (linha verde) que se encontram dentro da ZILS onde o Projeto se irá desenvolver.

De acordo com o EIA do Projeto SIN02-06, no que respeita ao habitat 3170*, e apesar do trabalho de campo realizado pela Tecninvest o ter identificado na área do Data Center, nas prospeções dirigidas para este habitat realizadas pela equipa da Universidade de Évora entre novembro de 2021 e fevereiro de 2022 (Pinto-Cruz & Almeida, 2022a), não foi identificado este habitat no local onde tinha sido identificado pela Tecninvest no ano anterior. Sendo que na área de uma das lagoas temporárias classificada no projeto LIFE Charcos como 3170*+3110+4020*, foram identificadas as espécies *Erica ciliaris* e *Ulex minor*, diagnosticantes do habitat 4020*.

Nas visitas de campo realizadas pela equipa que elaborou o relatório do EIA do Projeto SIN02-06, decorridas nos meses de junho e julho de 2022, não foi identificado o habitat 3170* em nenhum dos quatro locais (i.e. não foram detetados exemplares das espécies diagnosticantes), apesar de ter sido feita prospeção dirigida às espécies diagnosticantes do mesmo. Contudo, admite-se no estudo que as visitas de campo não

decorreram durante a época mais favorável à sua observação e ocorreu pouca precipitação nesse ano, com o ano hidrológico de 2021/2022 a registar o 2º valor mais baixo de precipitação acumulada desde 1931 (IPMA, 2022).

Aparentemente, de acordo com os elementos adicionais disponibilizados em maio de 2023 pelo Projeto SIN02-06 (Aditamento ao Anexo 5, Volume 3), **as três lagoas temporárias (habitat 3170*) cartografadas no âmbito do projeto LIFE Charcos haviam-se degradado “definitivamente”**, colocando em risco a sua classificação atual (esta conclusão é por nós rebatida abaixo).

Perante estes dados, considera-se no EIA que: “Relativamente aos Habitats, as diferentes infraestruturas que compõem o Projeto irão afetar os habitats naturais que existem na área: 4020*, 92A0, 9330 e 6310 na fase de construção”. Ainda segundo o EIA, “o habitat 3170* não foi identificado nesta área devido à sua degradação ao longo do tempo (Pinto-Cruz & Almeida, 2022a). Será assim afetado 1 habitat prioritário.”

Sobre as medidas de minimização, medidas compensatórias e renaturalização

Decorrente da não identificação do habitat 3170* nas visitas de campo realizadas em 2022, entre as 137 medidas de minimização previstas no Projeto, nenhuma é especificamente dirigida a esse habitat prioritário (ou sequer ao habitat 4020*).

Reconhecendo os impactos negativos a causar pelo Projeto SIN02-06 (nas suas diferentes fases), o Projeto prevê 10 **medidas compensatórias**. Destas, 8 são dirigidas à biodiversidade (para a compensação dos impactes ao nível dos habitats e das espécies protegidas existentes na área do Centro de Dados), incluindo 2 dirigidas a habitats prioritários, designadamente:

- “3. Compensar a perda do habitat prioritário 4020* - Charnecas húmidas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*, através do transplante de exemplares de *Erica ciliaris* (e *Erica erigena*, se for detetada), seguindo a metodologia adotada para a área do NEST ou SIN01 por Pinto-Cruz & Almeida (2022b). (...)”
- “4. Em complemento da medida anterior, e ainda que o habitat 3170* não tenha sido identificado no local de intervenção no último ano de prospeção, **será promovida a criação de zonas de charcos, para recriar o habitat 3170* – Charcos temporários mediterrânicos.**”

Contudo, não especificam os locais para onde serão feitos os transplantes, nem onde será promovida a “criação” de zonas de charcos, para recriar o habitat 3170*.

De acordo com o relatório do EIA do Projeto SIN02-06, algumas das áreas afetadas na fase de construção serão requalificadas no final da fase de construção, pretendendo-se que recuperem as características originais (ou próximas destas). Sendo que 10,5 ha da área total a afetar durante a fase de construção será renaturalizada (fig. 2). **As áreas que serão renaturalizadas concentram-se quase na totalidade nos limites do Data Center (ca. 70%), local onde as 3 lagoas temporárias haviam sido identificadas pelo projeto LIFE Charcos.**

De acordo com o EIA, o Projeto irá ainda “incorporar sistemas para recolha e desvio das escorrências superficiais de forma que não ocorram encharcamentos em redor dos edifícios, sendo as águas encaminhadas para três bacias de retenção que serão criadas no limite sul da área do Data Center, numa zona que toda ela será renaturalizada.”



Figura 2 – Áreas a renaturalizar na área de Data Center, Subestação e Sistema de arrefecimento (retirado do Aditamento ao Relatório Síntese do EIA do Projeto SIN02-06; fig. 125).

Para a identificação das lagoas temporárias é fundamental ter em conta que existem variações no elenco de espécies presentes a vários níveis: espacial (dentro da mesma lagoa e entre lagoas) e temporal (intra-anual e inter-anual). Para este facto contribuem diversos fatores: a variação dos parâmetros climáticos, a morfologia e topografia de cada lagoa e as intervenções antrópicas. Algumas espécies típicas das lagoas temporárias só aparecem de três em três, cinco em cinco ou até de dez em dez anos, dependendo essencialmente da precipitação; a resiliência do habitat perante a variação da precipitação (e perante outras perturbações naturais e antrópicas) é assegurada pelo stock de sementes no sedimento (Espírito-Santo & Arsénio, 2005). Assim, para uma correta identificação deste habitat, a composição fitocenótica de cada lagoa deve ser avaliada em anos de precipitação superior ao percentil 40, de acordo com a Ficha do Habitat 3170* – Charcos Temporários Mediterrânicos no Plano Setorial da Rede Natura 2000. O período de amostragem deve corresponder à máxima diversidade, que se verifica na primavera (Rosselló-Graell, 2003).

Face ao exposto acima, **ainda que se admita ter ocorrido a degradação ao longo do tempo das 3 lagoas temporárias identificadas pelo projeto LIFE Charcos, face aos resultados das amostragens realizadas nos últimos anos e, sobretudo, às condições em que estas foram realizadas, entendemos precipitado considerar pela sua atual inexistência.**

Como tal, no lugar de promover como medida compensatória “a criação de zonas de charcos, para recriar o habitat 3170* – Charcos temporários mediterrânicos”, **deve este Projeto:**

- **Incluir medidas de minimização concretas e bem definidas dirigidas à não deterioração das áreas (e zona envolvente) onde este habitat prioritário fora inicialmente identificado** (as 3 lagoas temporárias cartografadas pelo projeto LIFE Charcos e a lagoa temporária identificada durante o trabalho de campo realizado pela Tecninvest (Franco & Martins, 2021); essas medidas deverão ser implementadas durante as diferentes fases do Projeto SIN02-06;
- **Incluir medidas de compensação destinadas ao restauro ecológico das áreas das 4 lagoas temporárias (habitat 3170*) acima referidas, de forma a recuperar o seu estado de conservação para “Favorável”.** Sobre esta

materia, importa não confundir os conceitos “restauro ecológico” e “renaturalização”.

Estas medidas deverão ter em consideração o conhecimento adquirido no âmbito do Projeto LIFE Charcos sobre estes valiosos redutos de biodiversidade.

As intervenções de gestão e restauro do habitat devem ser efetuadas apenas com o acompanhamento de técnicos habilitados e devem seguir as “Normas Gerais de Gestão para os Charcos Temporários Mediterrânicos do SIC da Costa Sudoeste”, um documento produzido no contexto do Projeto LIFE CHARCOS – “Conservação de Charcos Temporários na Costa Sudoeste de Portugal (LIFE12 NAT/PT/000997)”, de setembro de 2018 (Relatório Final da Ação A5; Alcazar *et al*, 2018).

De acordo com este documento:

Para promover a conservação deste habitat definiram-se duas áreas com diferentes níveis de proteção:

• ***Zona de Proteção I*** – corresponde à área ocupada pelo charco temporário, definida pela linha periférica que delimita a área máxima inundável, acrescida de uma margem de 10 metros. Na maioria dos casos os limites podem ser apenas notórios no período em que o charco temporário está na sua fase inundada, sendo que o seu limite máximo de enchimento pode ser apenas visível em anos com pluviosidade elevada. Esta Zona de Proteção I deve ser tida em consideração mesmo no período em que o charco temporário tem menos água ou está seco.

• ***Zona de Proteção II*** – corresponde à área em torno do charco temporário que está associada à bacia de escorrência ou de infiltração e que influencia diretamente o charco. Esta área, que ocupa uma faixa periférica em torno da Zona de Proteção I, tem uma largura variável entre os 10 e os 300 metros, tendo sido definida e delimitada cartograficamente para cada um dos charcos temporários do SIC [ZEC] da Costa Sudoeste, através de critérios técnicos associados ao relevo, estrutura e tipo do solo, usos do solo circundantes, hidrogeologia, entre outros. Esta zona está identificada nas figuras das Fichas de Caracterização e Gestão dos complexos de charcos temporários (...).

Para assegurar a conservação a longo prazo dos Charcos Temporários Mediterrânicos no SIC [ZEC] da Costa Sudoeste, considerou-se necessário definir condicionantes de gestão em função da Zona de Protecção.

*Na área do charco (Zona de Protecção I) e na sua envolvente (Zona de Protecção II) são interditas ações que causem perturbação no estado de conservação dos charcos temporários. Assim, **nas Zonas de Protecção I e II não é permitida:***

- a. A edificação ou instalação de qualquer tipo de infraestrutura de carácter permanente;*
- b. A instalação de qualquer tipo de infraestruturas amovíveis [...], exceto se para fins de estudos científicos e com parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza;*
- c. A modificação do relevo natural decorrente de alterações à morfologia do solo (de que são exemplo: escavações, dragagens, terraplanagens e aterros);*
- d. A construção de estradas, aceiros e outras infraestruturas cuja implantação destrua o imperme;*
- e. A deposição de materiais orgânicos ou inertes;*
- f. Ações que alterem o regime hidrológico dos charcos temporários direta ou indiretamente (neste caso por alteração do nível do lençol freático), nomeadamente:
 - i. A abertura de valas de drenagem ou a instalação de drenos subterrâneos;*
 - ii. A abertura de poços ou de furos para captação de águas subterrâneas;*
 - iii. O abastecimento artificial de água que provoque o enchimento artificial do charco temporário e altere o seu natural hidroperíodo natural;**
- g. A utilização de fitofármacos (herbicidas, inseticidas, fungicidas e outros) e fertilizantes;*
- h. A instalação de povoamentos florestais, sobretudo com espécies de crescimento rápido e/ou espécies exóticas;*

Na Zona de Protecção I, para além das condicionantes atrás referidas, também não é permitida:

- a. A realização de quaisquer atividades agrícolas, anuais ou permanentes, e silvícolas, com exceção do pastoreio em regime extensivo e exclusivamente no período de verão (de junho a outubro);
- b. As mobilizações do solo, incluindo a construção de caminhos e aceiros, com exceção de trabalhos de reposição da bacia ou das orlas dos charcos, decorrentes de operações de restauro do habitat, acompanhadas por técnicos habilitados;
- c. A remoção de água do charco, incluindo por abeberamento direto do gado;
- d. A circulação de viaturas motorizadas, com exceção de trabalhos para reposição da bacia ou das orlas dos charcos decorrentes de operações de restauro do habitat, acompanhadas por técnicos habilitados;
- e. A recolha de animais e a colheita de plantas (com exceção das recolhas para fins científicos e de monitorização efetuadas por técnicos devidamente credenciados);
- f. A introdução artificial de espécies animais ou vegetais (com exceção de trabalhos de repovoamento de espécies características dos charcos temporários mediterrânicos, quando desenvolvida no âmbito de projetos de conservação ou restauro deste habitat e acompanhadas por técnicos devidamente habilitados);
- i. A instalação de comedouros ou bebedouros para o gado;
- j. A pernoita de gado;
- k. A realização de queimas ou queimadas;

Na Zona de Protecção I é permitido e aconselhável:

- a. A realização de pastoreio extensivo por ovinos, bovinos ou caprinos após a época de floração e frutificação (designadamente nos meses de junho/julho a outubro). O encabeçamento aconselhado é, no máximo, de 2 CN1/ha, tendo em consideração a área do charco temporário; para efeitos de cálculo do encabeçamento, considera-se como superfície forrageira a área delimitada pela Zona I durante o tempo de pastoreio (máximo 3 meses no verão).

- b. A eliminação de espécies exóticas com comportamento invasor nos charcos e área envolvente, nomeadamente de acácias (*Acacia sp.*), azola (*Azolla sp.*), chorão-das-praias (*Carpobrotus edulis*), canas (*Arundo donax*) e lagostim-vermelho (*Procambarus clarkii*);*
- c. Realizar a eliminação de arbustos tipicamente terrestres, como por exemplo távedas (*Dittrichia viscosa*) e sargaços ou estevas (*Cistus sp.*).*

Na Zona de Protecção II (área envolvente de cada charco temporário identificadas nas Fichas de Caracterização e Gestão) é permitida:

- a. A instalação de infraestruturas amovíveis (como por exemplo, vedações) poderá ser excecionalmente autorizada se devidamente autorizadas com parecer positivo emitido pela Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza;*
- b. A realização de atividades agrícolas, com culturas anuais em rotação com pousios, preferencialmente com o cumprimento dos normativos da produção integrada e/ou de certificação, os quais deverão incluir uma boa gestão ambiental e a protecção da biodiversidade e dos habitats;*
- c. A realização de pastoreio extensivo por equídeos, ovinos, bovinos ou caprinos, com encabeçamento máximo de 2CN/ha em função da Zona II.*

Por fim, de acordo com o descrito no Projeto SIN02-06 em matéria de Recursos Hídricos, e atendendo à dependência destas zonas húmidas do recurso 'água', deve ser tida em especial consideração o impacte da impermeabilização do solo devido à presença de todas as infraestruturas do Projeto, que se assume como de impacte negativo, muito significativo, no efeito de redução da infiltração e diminuição da recarga do sistema hidrogeológico.

Considerações finais

Não obstante o Projeto SIN02-06 localizar-se numa zona industrial (ZILS), o que implica uma maior dificuldade de compatibilizar os usos com a conservação das áreas

naturais classificadas, a **adoção de medidas destinadas a favorecer a conservação de habitats naturais prioritários de interesse comunitário, como as lagoas temporárias, constitui uma responsabilidade comum de todos os Estados-membros.** Acresce que as lagoas temporárias afetadas pelo Projeto estão dentro da Rede Natura 2000 e foram alvo de um projeto de conservação da natureza financiado por fundos comunitários.

Lamenta-se que, tendo tido acesso aos dados produzidos pelo projeto LIFE Charcos, onde se inclui informação da caracterização individual das ameaças a cada uma das 133 lagoas temporárias existentes na ZEC da Costa Sudoeste com base em cartografia de 2015, e onde estão elencadas medidas de gestão que permitiriam melhorar o estado de conservação de cada uma dessas lagoas, o proprietário do terreno – a AICEP Global Parques – não tenha implementado a conservação e proteção destas lagoas temporárias.

No EIA considera-se que “as atividades do Projeto não afetarão a integridade da ZEC da Costa Sudoeste, já que a área do projeto representa menos de 1% da superfície total desta área sensível e que esta se encontra totalmente incluída em zona industrial”. Contudo, é importante ter em consideração que o habitat 3170* tem sofrido uma crescente pressão e, conseqüentemente, regressão nesta área da Rede Natura 2000 onde, mais a sul da área deste Projeto, a agricultura intensiva insustentável tem levado à destruição e/ou à degradação de um elevado número de lagoas temporárias.

Face ao exposto, e assumindo-se que este “Projeto constituirá um exemplo de sustentabilidade na Europa”, tendo por base: “compromisso com a preservação, compensação e valorização dos habitats sensíveis para proteção da fauna e flora autóctones da localização geográfica em que o projeto se insere;” e a “implementação de medidas de preservação ambiental, proteção dos solos, e promoção da biodiversidade, nomeadamente da fauna e da flora locais desde a fase de construção”, **espera a Liga para a Protecção da Natureza que as recomendações presentes neste Parecer sejam adotadas pelo Proponente, por determinação de uma Declaração de Impacte Ambiental Favorável Condicionada que se exige a este Projeto.**

- ALCAZAR R., Lagartinho, A., Gomes, E., Lúcio, C., Pinto-Cruz. C., Marques, J.T., Lumbreras, A., Machado, E., Belo, A., Machado, M., Salvador, N., Cristo, M., Monteiro, J.P. Relatório Final da Ação A5; Normas Gerais de Gestão para os Charcos Temporários Mediterrânicos do SIC da Costa Sudoeste. Projeto LIFE CHARCOS - Conservação de Charcos Temporários na Costa Sudoeste de Portugal (LIFE12 NAT/PT/000997) – Setembro 2018.
- ESPÍRITO-SANTO, D. & P. Arsénio (2005). Influence of land use on the composition of plant communities from seasonal pond ecosystems in the Guadiana Valley Natural Park (Portugal). Phytocoenologia 35 (2-3): 267-281.
- FRANCO, M. & Martins, P. (2021), Estudo de Caracterização dos Sistemas Ecológicos na Zona 9 da ZILS (na área de sobreposição com a ZEC do SIC Costa Sudoeste da Rede Natura 2000). De Tecninvest para AICEP Global Parques.
- IPMA (2022). Boletim Climatológico Mensal – Junho 2022.
- PINTO-CRUZ, C., Almeida, E. (2022a). Relatório de Avaliação de valores Naturais. Implementação do Data Center (Start Campus). MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura e Ambiente e Desenvolvimento, Departamento de Biologia, Universidade de Évora, março 2022.
- ROSSELLÓ-GRAELL A. (2003). Caracterização fito-ecológica das lagoas temporárias do campo militar de Santa Margarida (Ribatejo. Portugal). Portugaliae Acta Biol. 21: 245-278.

Lisboa, 7 de julho de 2023